

# ESTADO DO CEARÁ CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADAS: Escolas da Rede Municipal de Ensino de Itapajé da 2ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE) - Itapipoca.

**EMENTA:** Recredencia as Escolas da Rede Municipal de Itapajé da 2ª CREDE – Itapipoca, relacionadas nos Anexos I, II e III deste Parecer, até 31.12.2019.

**RELATOR:** José Marcelo Farias Lima

SPU Nº 6760768/2017 PARECER Nº 1045/2017 APROVADO EM: 06.10.2017

### I - RELATÓRIO

As Escolas da Rede Municipal de Ensino de Itapajé relacionadas nos Anexos I, II e III deste Parecer, solicitam mediante o processo nº 6760768/2017 o recredenciamento e a legalização de seus cursos.

## II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende, parcialmente, à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação - CNE e às deste Conselho.

#### **III - VOTO DO RELATOR**

Considerando a documentação apresentada a este CEE (habilitação de diretor, secretário e professores) e a Informação do Assessor, Técnico Anderson Gomes Pinheiro, do Núcleo de Educação Básica deste Conselho, sou favorável ao recredenciamento e à legalização dos cursos, conforme os Anexos I, II, e III deste Parecer, até 31.12.2019.

É importante esclarecer que essas instituições deverão providenciarão, no prazo de 90 (noventa) dias, antes do término deste Parecer, o pedido de recredenciamento com base na Resolução nº 451/2014 deste Conselho.

#### IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado "ad referendum" do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 06 de outubro de 2017.

#### JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA

Relator e Presidente da CEB

## PE. JOSÉ LINHARES PONTE

Presidente do CEE



ANEXO I do Parecer nº 1045/2017 MUNICÍPIO: Itapajé - 2ª CREDE

N° Processo	CENSO	INSTITUIÇÃO	EMENTA
6760768/2017	23231386	Nedi Sonho de Criança	Recredencia a Nedi Sonho de Criança, no município de Itapajé, na jurisdição da CREDE 02, INEP/Censo Escolar nº 23231386, autoriza o funcionamento da educação infantil, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.



ANEXO II do Parecer nº 1045/2017 MUNICÍPIO: Itapajé - 2ª CREDE

A avaliação externa da escola, desenvolvida pelo Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará – SPAECE, tendo como referência para o 5º ano do Ensino Fundamental, os valores de proficiência a seguir indicados:

5º Ano do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa							
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO				
Até 125 pontos	Acima de 225 pontos						
5º Ano do Ensino Fundamental – Matemática							
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO				
Até 150 pontos	De 150 a 200 pontos	De 200 a 250 pontos	Acima de 250 pontos				

N°		INSTITUIÇÃO		SPAECE – 5 ano PROFICIÊNCIA				
Processo	CENSO			PORT	MAT.	EMENTA		
6760768/2017	23042443	EM Olive		Barbosa	de	238,8	232,9	Recredencia a Escola Municipal José Barbosa de Oliveira, no município de Itapajé-CE, na jurisdição da CREDE 02, INEP/Censo Escolar nº 23042443, autoriza o funcionamento da educação infantil, e o curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.



ANEXO III do Parecer nº 1045/2017 MUNICÍPIO: Itapajé - 2ª CREDE

A avaliação externa da escola, desenvolvida pelo Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará – SPAECE, tendo como referência para o 9º ano do Ensino Fundamental, os valores de proficiência a seguir indicados:

9º Ano do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa								
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO					
Até 200 pontos	De 200 a 250 pontos	De 250 a 300 pontos	Acima de 300 pontos					
9º Ano do Ensino Fundamental – Matemática								
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO					
Até 225 pontos	De 225 a 275 pontos	De 275 a 325 pontos	Acima de 325 pontos					

N°			SPAECE – 9 ano PROFICIÊNCIA		
Processo	CENSO	INSTITUIÇÃO	PORT	MAT.	EMENTA
6760768/2017	23042362	EM Angelica Vieira	247,7	236,6	Recredencia a Escola Municipal Angelica Vieira, no município de Itapajé-CE, na jurisdição da CREDE 02, INEP/Censo Escolar nº 23042362, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.
6760768/2017	23042117	EMEIEF Bento Soares Guimarães	235,2	259,2	Recredencia a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Bento Soares Guimarães, no município de Itapajé-CE, na jurisdição da CREDE 02, INEP/Censo Escolar nº 23042117, autoriza o funcionamento da educação infantil, e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.
6760768/2017	23042648	EEF Zeca Paraíba	236,9	233,8	Recredencia a Escola Municipal Zeca Paraíba, no município de Itapajé-CE, na jurisdição da CREDE 02, INEP/Censo Escolar nº 23042648, autoriza o funcionamento da educação infantil, e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima , CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012 SITE: http://www.cee.ce.gov.br E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br



# Continuação do Anexo III do Parecer nº 1045/2017

6760768/2017	23042303	EEF Júlio Bastos	Pinheiro	229,2	208,6	Recredencia a Escola de Ensino fundamental Júlio Pinheiro Bastos, no município de Itapajé-CE, na jurisdição da CREDE 02, INEP/Censo Escolar nº 23042303, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.
6760768/2017	23042001	EEF Padre Lima e Silva	Manoel	229,2	208,6	Recredencia a Escola Municipal Padre Manoel Lima e Silva, no município de Itapajé-CE, na jurisdição da CREDE 02, INEP/Censo Escolar nº 23042001, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.
6760768/2017	23042427	Escola Coi São José	munitária	246,1	222,9	Recredencia a Escola Comunitária São José, no município de Itapajé-CE, na jurisdição da CREDE 02, INEP/Censo Escolar nº 23042427, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima , CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012 SITE: http://www.cee.ce.gov.br E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br